



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.388

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 07/2013**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 23 de julho de 2013;

o disposto na documentação constante do processo UFOP nº **23109.001753/2013-52**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 07/2013**, de 19 de março, publicado no DOU de 21.03.13 e retificado no DOU de 27.03.13, realizado para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, **área Farmácia/Análise de Controle de Medicamentos/Farmacotecnia** em que foram aprovadas, pela ordem de classificação, as candidatas **Flávia Dias Marques Marinho e Daniela Cristina de Macedo Vieira**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 19 de agosto de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

06 SET 2013 / 051